



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Movimento Legendários**, reconhecendo sua importante atuação na promoção do desenvolvimento humano, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à liderança responsável e formação de homens comprometidos com uma sociedade melhor.

O Movimento Legendários tem se destacado por meio de experiências e encontros que estimulam seus participantes à reflexão, superação de desafios, descoberta de propósito e construção de uma postura mais consciente diante das responsabilidades pessoais, familiares e sociais. Com uma metodologia baseada em desafios, convivência e aprendizado, o movimento busca incentivar atitudes de coragem, serviço, disciplina, respeito e compromisso com o próximo.

Presente em diversas localidades do Brasil e do mundo, a iniciativa tem alcançado milhares de pessoas, promovendo ambientes de crescimento, integração e transformação, fortalecendo valores essenciais para a construção de famílias mais estruturadas e comunidades mais solidárias.

A atuação do Movimento Legendários representa uma importante contribuição para a sociedade ao incentivar homens a assumirem maior responsabilidade em suas trajetórias pessoais, familiares e comunitárias, promovendo reflexões sobre propósito, caráter, liderança e a importância de atitudes positivas na construção de um ambiente social mais saudável.

Diante disso, esta Casa Legislativa presta seu reconhecimento e aplausos ao Movimento Legendários, seus idealizadores, líderes, voluntários e participantes, pelo compromisso em promover transformação de vidas e contribuir para a construção de uma sociedade fundamentada em valores, responsabilidade e propósito.

**Sala das Sessões,
Em, 15 de Junho de 2026.
VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação de autenticidade do documento digital assinado eletronicamente pelo Sr. Vitor Soares Louzada, Vereador, em 15/06/2026.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em **15/06/2026 13:43**

Checksum: **AAED702E47266AFB2876C252F77ED49B4869DB289BE187551F50D5D0BF112782**

